



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.449

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para os cargos de Agente Profissional e Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.086.264-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho 2002, os candidatos relacionados no Anexo único do presente Decreto, para exercerem o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na SEAP, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.666, de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 DEZ de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.449/2023

MUNICÍPIO: CURTIBA

FUNÇÃO	NOME	RG Nº	INCR.	CLASS.	CONC.
ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE NAVROSKI MUCHINSKI	100077957-PR	21.421-3	12	AC
	GUILHERME ZIMMERMANN LEME	107387846-PR	10.330-6	13	AC
	PAULO EDUARDO ZAGURSKI	86335603-PR	67.570-9	14	AC

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

FUNÇÃO	NOME	RG Nº	INCR.	CLASS.	CONC.
ENGENHEIRO CIVIL	CAMILA MOREIRA BATATINHA DE SOUZA	836020545-BA	69.955-1	2	AC